

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 552/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00033911	56732	QEO3G84	12/10/2024 19:08	06/01/2025	R\$ 130,16
RA00033910	56732	RWN7G22	12/10/2024 17:27	06/01/2025	R\$ 130,16
RA00033917	56732	QUA6D40	13/10/2024 13:43	06/01/2025	R\$ 130,16
RA00033915	56732	RXC5D92	13/10/2024 09:51	06/01/2025	R\$ 130,16
RA00033913	56732	QVO8F40	12/10/2024 19:39	06/01/2025	R\$ 130,16
RA00033921	56732	RWS5B77	13/10/2024 18:08	06/01/2025	R\$ 130,16
RA00033907	56732	RWY0A63	12/10/2024 15:02	06/01/2025	R\$ 130,16
RA00033916	56732	OFT4544	13/10/2024 12:17	06/01/2025	R\$ 130,16
RA00033919	56732	RXC5D10	13/10/2024 14:21	06/01/2025	R\$ 130,16
RA00033908	56732	RWR5I88	12/10/2024 15:56	06/01/2025	R\$ 130,16
RA00033912	56732	QDW2F63	12/10/2024 19:24	06/01/2025	R\$ 130,16
RA00033902	56732	JUV0465	12/10/2024 10:05	06/01/2025	R\$ 130,16
RA00033909	56732	SZG3D85	12/10/2024 16:55	06/01/2025	R\$ 130,16
RA00033914	56732	QEP1I56	12/10/2024 20:51	06/01/2025	R\$ 130,16
RA00033918	56732	OTA3E03	13/10/2024 13:57	06/01/2025	R\$ 130,16
RA00033903	56732	SZC2A11	12/10/2024 11:20	06/01/2025	R\$ 130,16
RA00033905	56732	PTB4I82	12/10/2024 12:09	06/01/2025	R\$ 130,16
RA00033906	56732	QVZ1E41	12/10/2024 12:46	06/01/2025	R\$ 130,16
RA00033920	56732	SZD3J08	13/10/2024 15:50	06/01/2025	R\$ 130,16
RA00033904	56732	NSN3846	12/10/2024 11:57	06/01/2025	R\$ 130,16
RA00033901	56732	OBU0B52	12/10/2024 09:15	06/01/2025	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO